

Câm



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.640 DE 07 DE julho DE 2004.

“Dispõe revogação do Decreto nº 2.448, de 08/04/2003”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.448, de 08 de abril de 2003, que dispõe sobre a nomeação do Dr. **CÂNDIDO ROBERTO DE ALMEIDA** – CRM nº 1801-MT, como Autorizador/Regulador do SIH/SUS do Sistema Municipal de Saúde no âmbito do SUS, no município de Barra do Garças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de julho de 2004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal